



DECRETO Nº 246/2015

000014

Cidade Ocidental-GO, 03 de novembro de 2015.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM
PROVENTOS INTEGRAIS A SRA. ANA
MARIA PORTES DOS SANTOS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com
o Art.6-A da Emenda Constitucional 70 c/c Lei Municipal, que reformulou o Regime
Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Por Invalidez
com proventos integrais, à servidora **ANA MARIA PORTES DOS SANTOS**,
ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA – INVALIDEZ INTEGRAL:

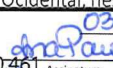
VENCIMENTOS	R\$ 1.162,16
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	R\$ 1.162,16

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL - OCIDENTAL
PREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

ART. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os
proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se
modificar a remuneração dos servidores em atividade.

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 03 / 11 / 15

Assinatura _____
Matricula _____

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
03/11/15

Assinatura _____
Matricula _____



ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao primeiro dia
do mês de novembro do ano de 2015.

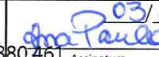
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

15

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 03/11/15
Assinatura:  Matrícula: _____

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
03/11/15
Assinatura:  Matrícula: 404156